



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.456, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dá denominação definitiva a Rua
Projetada 17 do Loteamento Jardim dos
Lagos III

Origem: Poder Legislativo

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

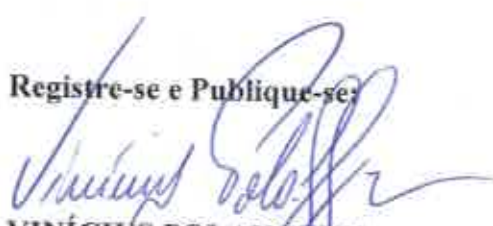
Art. 1º A Rua Projetada 17, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 07 (continuação da Rua Ana Terra) e término na extensão da Rua Projetada 08, passa a ter a seguinte denominação: RUA WALDOMIRO BONEBERG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de novembro de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VINÍCIUS POLANCZYK

Secretário de Administração e Recursos Humanos

